



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.139, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o passamento de Altair Bósio, ocorrido em 04 de fevereiro de 2019.

Considerando que Altair Bósio era vereador eleito no Município de Lindóia do Sul para o mandato 2017/2020.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, por 3 (três) dias consecutivos, a partir de 05 de fevereiro de 2019, com a bandeira do Município a meio mastro e em funeral, em homenagem póstuma ao falecido Altair Bósio.

Art. 2º. Não haverá expediente em todas as repartições públicas municipais no período matutino do dia 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de fevereiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo